

DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar

Data de Cadastro: 31/03/2023 Extrato do Ato Nº: 4696739 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/04/2023 Edição Nº: [4172](#)

DECRETO Nº 10.952, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA PARA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 35, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 940.349.319-49, para atuar como Gestora da Parceria, para a parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, cujas obrigações estão previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 24 de março de 2023.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito do Município de Gaspar



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4696739, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4696739>